

PORTARIA Nº 1.344/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo **50995/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	SEMDURB
BRENDA CARVALHO ESTOFELES	
CAIO BRUNORO DILEM	
GERALDO ALVES HENRIQUE	
GUILHERME BASTOS DAN	
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	
LUCAS TEIXEIRA DE MATOS	
LUIZ JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	
MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	
RENATO CELIO COSSETTI JUNIOR	
RODRIGO JULIANI PEREIRA ESTEVES	
THIAGO BARBOZA DE PRA	
THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	
WILLIAN ALMEIDA MIRANDA	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

